

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO PLANALTO  
MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - CREDISIS/CREDIPLAN  
CNPJ 97.259.253/0001-16 - NIRE 43400007644**

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>
---

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO PLANALTO MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA – CREDISIS/CREDIPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam 1.332 (um mil, trezentos e trinta e dois), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **a ser realizada presencialmente no Salão de Atos da Associação Médica do Planalto - AMEPLAN**, situado na rua Uruguai nº 2001, Centro, nesta cidade, no dia 03 de Dezembro de 2024, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados ou, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade dos associados mais um, ou, **em terceira e última convocação às 19:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Alteração do Regulamento do Fundo Rotativo para Reserva de Contingência Fiscal para adequar aos normativos vigentes e as atuais necessidades da cooperativa, dando ênfase à Resolução CMN 4966/21 e Resolução BCB 352/2023, que tratam dos registros contábeis dos Instrumentos financeiros à vigorar a partir de 01/01/2025;
- 2) Aprovação da nova versão do Fundo;
- 3) Outros assuntos de interesse social da cooperativa, sem caráter deliberativo.

Passo Fundo, 21 de Novembro de 2024.

*Dr. Alexandre Froes Michelin*

*Presidente do Conselho de Administração*

**Observações:**

1. A minuta do Regulamento completo do Fundo, a ser analisado e aprovado, está à disposição na sede da cooperativa e também disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://credisis.com.br/cooperativas/credisis-crediplan/>
2. A Assembleia não será realizada na sede da cooperativa, por falta de acomodações e espaço físico.